

ESTADO DO PARANÁ



### Publicado no Jornal "O Presente" em 28/05/2010

#### **DECRETO Nº 2.671/2010**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal  $N^{\rm o}$  1303/2010 de 19 de maio de 2010.

#### DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município - exercício de 2010, - abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS URBANOS

30000000000 - Despesas de Custeio

330000000000 - Outras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

1511 - TAXAS-PRESTAÇÂO DE SERVIÇO R\$ 15.000,00

Exercício Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 15.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal n.º 4.320/64..

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS URBANOS

40000000000 - Despesas de Custeio

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO R\$ 15.000,00

Exercício Corrente

TOTAL DA REDUÇÃO ...... R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2010.

#### NORBERTO PINZ



# Município de Nova Santa Rosa Join do Coste





## **Prefeito Municipal**